

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 003/2017

Considerando que foi hoje consignada a Empreitada de Reparação e Consolidação de Muros de Contenção da Colónia Balnear da Nazaré;

Considerando que o n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, estabelece que o dono de obra seja representado por um Diretor de Fiscalização de obra;

Considerando que o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, estabelece a obrigatoriedade de nomeação de Coordenador de Segurança em Obra;

Determino:

No uso da competência que me é conferida na alínea n) do n.º 1 do artigo 96.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja nomeado como Diretor de Fiscalização da empreitada supra referida Pedro Miguel Agostinho Teodoro Gaspar Pinhão, e como Coordenador de Segurança em Obra Cláudio Alexandre Ferreira Guedes, para todos os devidos efeitos legais.

Sede da CIMLT, 14 de fevereiro de 2017

O Primeiro-Secretário



(António Manuel de Carvalho Torres)